DECRETO N° 74/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 1.468/2026.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 14 (QUATORZE) QUADRA 05 (CINCO), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR., medindo 280,00M² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 26.894, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

**LOTE 14.....MEDINDO 140,00M²**

**LOTE 14-A.....MEDINDO 140,00M²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
JUNIOR FREDERICO ALIANO
20/02/2026 09:04:43

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Servicos Públicos, Obras e Viação

**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
19/02/2026 19:28:55

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 755f97f4-739e-4d54-8b6d-4033df8f6f28 - Página 1/1

SUELLEN- 4399